PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI N.º 1186, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Altera a denominação de logradouro público que menciona – (Rua Geraldo Francisco de Lima).

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, por seus representantes aprovou e eu, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua 07 no Loteamento Jardim SKY Imperial, que passa a ter a seguinte denominação:

Rua 07 - Rua Geraldo Francisco de Lima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 18 de Agosto de 2022.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL